



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador Rodolfo Buda

Email: rodolfogabcm@gmail.com



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1176 /2024 - Reitera Indic. 914/2024 e 132/2019



Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2668
Fls. nº
Em 21/08/2024
Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: SOLICITA ERGUER UMA PASSARELA PARA PEDESTRES E CICLISTAS, CONECTANDO A RUA BARÃO DE VASSOURAS NAS MARGENS OPOSTAS DO RIO DO LIMÃO, EM PROL DAS PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA QUE SE DESTINAM A POLICLÍNICA DA FAMÍLIA NO MATARUNA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a Assessoria de Planejamento e ao M. D. Secretário M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, empreender parcerias para erguer uma **ponte elevada (passarela) de pedestres e ciclistas conectando as duas margens do rio do Limão** a fim de facilitar o acesso dos nossos semelhantes à Policlínica da Família Vilmar José Dias de Oliveira, e para melhor comodidade, acolhimento e conforto, evidenciando o amplo alcance social em prol das pessoas com mobilidade reduzida e **pedestres especiais: (com restrições físicas e visuais)** idosos, cadeirantes, pessoa engessada, criança, usuário de andador, pessoa anã, grávida, pais com criança no colo, pessoa com carrinho de bebê, e ciclistas que circulam neste eixo, consoante o que preceitua a LOA em seus Art. 3º Inciso V; Art. 14 Inc. XIII e Art. 15 Inc. II.

JUSTIFICATIVA

"A EDIFICAÇÃO DE PASSARELAS SOBRE OS RIOS A CADA 200 m TENDO COMO REFERENCIA BÁSICA A NORMA TÉCNICA DE ACESSIBILIDADE DA ABNT, ALÉM DE LIMITAR BARREIRAS PARA OS PEDESTRES CONTRIBUIRÁ PARA PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, SE TRADUZIRÁ EM MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS" - Com uma passarela instalada sobre rio do Limão interligando a **Rua Barão de Vassouras**, além de beneficiar as comunidades do Rio do Limão e Mataruna, limitando para muitos o trajeto até a **Escola M. Sinval Pinto de Figueiredo**, e o acesso dos nossos semelhantes à **Policlínica da Família Vilmar José Dias de Oliveira** e aos campos do **E. C. Mataruna** e do **E. C. Rio do Limão**. Desta forma, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, tendo como referência básica as normas técnicas de acessibilidade da ABNT para limitar barreiras e contribuir para promoção da acessibilidade e mobilidade urbana, evidenciando o amplo alcance social da medida contribuindo de forma objetiva para contemplar os nossos semelhantes que optem por reduzir o percurso, aplicando atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiência, com mobilidade reduzida, idosos e com crianças de colo, oferecendo mais conforto e qualidade de vida.

Na certeza de contar com Vosso empenho e atenção Sr. Presidente, e no aguardo de providências e pronunciamento da Exma. Sra. Prefeita, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 12 de agosto de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 29/08/24

[Signature]
Presidente

2024

V
E
R
E
A
D
O
R
R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1178 /08/2024 -

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2670
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 21 08 2024
Ass.: _____



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 29/08/24

EMENTA: **INDICA A REVISÃO DE FOTOCÉLULAS, COLOCAÇÃO DE LÂMPADAS LEDS EM TODA EXTENSÃO DA RUA PROTÓGENES GUIMARÃES E LOGRADOUROS PRÓXIMOS, NO BAIRRO OUTEIRO.**

Ver. Rodolfo BUDA

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama acolher junto aos Departamentos de iluminação e de serviços públicos à **REVISÃO DE FOTOCÉLULAS E INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS LEDS na Rua Protógenes Guimarães e demais logradouros públicos próximos, no Bairro Outeiro**, atendendo uma justa aspiração da comunidade de promover melhorias físicas e segurança que represente o bem-estar e garanta proteção necessária e tranquilidade aos moradores, transeuntes e motoristas no local. **JUNTOS SOMOS MAIS FORTE.**

JUSTIFICATIVA

"ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS É CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADEQUADA SEGURANÇA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS." – Na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, externando apoio aos moradores, trabalhadores e pedestres, sobretudo os que são obrigados a percorrerem as vias sem iluminação adequada, gerando desconforto, resultante da falta de segurança para quem por ela circula **rogo prioridade na realização da INDICAÇÃO elencada na Ementa**, objetivando garantir o fornecimento de energia aliada a melhor segurança dos pedestres, além de satisfazer o direito dos munícipes, destacando as pessoas especiais (com restrições físicas e visuais): *peessoa idosa, cadeirantes, pessoa engessada, criança, pessoa com deficiência visual e com cão guia, usuário de andador, pessoa anã, grávida, pais com criança no colo, pessoa com carrinho de bebê, poder usufruir o direito de ir e vir, se divertir e curtir seu momento de lazer, com segurança e conforto, proporcionando mais tranquilidade e qualidade de vida.*

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, e reitero protesto de estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 21 de agosto de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador **RODOLFO BUDA**

2024

V
E
R

R

O

D

F

O

F

O

I

B

U

D

A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

2024
V
E
R
E
A
D
O
R
R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A

INDICAÇÃO Nº 1179 /08/2024 – Reitera Indicação nº 799/2024

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 29/08/2024



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2671

Livro nº _____ Fl. nº _____

Em 21/08/2024

Ass.: [Signature]

Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA DESASSOREAMENTO DOS RIOS E INSTALAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM NA RUA DOMINGO NUNES MARTINS, EM PONTE DOS LEITES, E DEMAIS LOCALIDADES NO CANTO DO RIO E MORRO MORENO.

Presidente

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher a ementa instalando **REDE DE DRENAGEM COM MANILHAMENTO** na Rua Domingo Nunes Martins, em Ponte dos Leites, e demais localidades no Canto do Rio e Morro Moreno, para agilizar o escoamento da água pluvial em terrenos encharcados, conhecidos como brejinho, evidenciando o estado precário de conservação que sempre ficam prejudicados durante as intempéries climáticas.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM MELHOR SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS.” - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor do gestor municipal, algumas intervenções.

De acordo com o Art. 159 da LOA “O Município cuidará do desenvolvimento das ruas e serviços relativos ao saneamento e urbanismo, com assistência da União e do Estado, sob as condições estabelecidas em Lei Complementar Federal”, e, almejando o cumprimento dos requisitos legais dispostos no Art. 14 – inciso XIX da LOA – “Compete ao Município prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar ou não, bem como de outros detritos e resíduos de qualquer natureza.”,

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 19 de agosto de 2024.

[Signature]
José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador **RODOLFO BUDA**

<http://wikimapia.org/#lang=pt&lat=-22.873289&lon=-42.356758&z=15&m=b>



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Rodolfo Buda



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

2024

INDICAÇÃO Nº 1204/08/2024 – Reitera Indicação nº 933/2024

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 29/08/2024



Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2715
Livro nº 28 Fls. nº 08
Em 28/08/2024
Ass.: R
Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA A IMPLANTAÇÃO DE BICICLETÁRIOS E PARACICLOS EM ABRIGOS SEGUROS NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.



2 bicicletários em 1 com câmera de vigia

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, desenvolver um **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE BICICLETAS (BICICLETÁRIOS) E PARACICLOS EM ABRIGOS SEGUROS**, do mais simples para paragens rápidas até os mais sofisticados, fechados para longas paradas, assegurando aos proprietários de bicicleta, em especial, aos trabalhadores, locais apropriados para guardá-la com segurança, praticidade e conforto, devolvendo dignidade a este meio de transporte.

JUSTIFICATIVA

O aumento de ocorrências de furto torna esta propositura essencial, cabendo ao Executivo contribuir para limitar os registros de roubo de bicicletas no município, devolvendo a confiança aos usuários deste meio de transporte ecologicamente correto (não emite poluentes), saudável (reduz a obesidade e os acidentes de trânsito), e, por essas razões, além de considerar importante estimular o uso da bicicleta por ser um meio de transporte economicamente viável e que promove a igualdade social, o que por si só, já justifica a instalação de Bicicletários e paraciclos (suporte onde a bicicleta é presa) como bons estimuladores ao uso desse meio de locomoção diária, em especial para o trabalhador e há de agilizar e favorecer a transformação e transição para uma mobilidade sustentável no município, como futura cidade CICLÁVEL.

Destaco ainda que o uso da bicicleta colabora para a redução do congestionamento e da poluição sonora, e, é um meio de transporte favorável a preservação ambiental e a melhoria do ambiente urbano de modo geral. A existência de um local apropriado para se estacionar a bicicleta com segurança, praticidade e conforto devolverá dignidade a este meio de transporte, o que torna a presente INDICAÇÃO justa e necessária, equacionando requisições emanadas dos usuários, além de facilitar a integração com o Executivo.

Convém destacar que tem havido nos últimos anos um grande interesse por parte dos governos e do setor privado ao incremento do uso da bicicleta, o que pressupõe a criação de estacionamentos seguros e convenientes para estimular as viagens de bicicleta em nossa cidade.

Na certeza de contar com Vosso empenho e atenção Sr. Presidente, e no aguardo de providências e pronunciamento da Exma. Sra. Prefeita, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 28 de agosto de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA



V
E
R
E
A
D
O
R
R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador Rodolfo Buda



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1205/08/2024 – Reitera Indicação nº 679/2024

Câmara Municipal de Araruama

Recebido em 29/08/24



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2716

Livro nº _____

Em 28/08/2024

Ass.: Rodolfo Buda

EMENTA: INDICA O PATROLAMENTO, SAIBRO, NIVELAMENTO E SERVIÇOS DE DRENAGEM, CAPINA E ROÇADA MECÂNICA NAS RUAS DO LOTEAMENTO VILAGE DOS EUCALIPTOS, NO BAIRRO TRÊS VENDAS.

Ver. Rodolfo BUDA

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a Secretaria M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher, em caráter de urgência, os **serviços de colocação de saibro, patrolamento, nivelamento, drenagem, capina e roçada mecânica nos logradouros públicos nas ruas do Loteamento Vilage dos Eucaliptos, no Bairro Três Vendas**, evidenciando o estado precário de conservação das vias, dificultando a passagem e causando sérios transtornos aos veículos, ciclistas e pedestres que por elas circulam, os quais ficam sempre prejudicados durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e Incisos XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS” - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, assegurando principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e ou necessidades especiais, o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 28 de agosto de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA

<http://wikimapia.org/#lang=pt&lat=-22.873289&lon=-42.356758&z=15&m=b>

2024

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A